



Regulamento de avaliação de competências de Português Língua Estrangeira exigidas aos estudantes da área da saúde

Exame de proficiência de nível B2

A – Destinatários e objetivo

- 1) Os estudantes inscritos em ciclos de estudos da área da saúde, que não tenham a língua portuguesa como materna ou de trabalho, não terão acesso à inscrição e à frequência das unidades curriculares de ensino e aprendizagem clínicas, em contexto real de prática supervisionada em pacientes sob consentimento informado, se não possuírem o domínio da PLE, pelo menos, do nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR);
- 2) As competências de comunicação em português, oral e escrita, correspondentes ao nível B2, obrigatório para aceder à formação prática em ambiente clínico/ hospitalar nos cursos da Faculdade das Ciências da Saúde (FCS) e da Escola de Medicina e das Ciências Biomédicas (EMCB) da Universidade Fernando Pessoa (UFP) ou da Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa (ESS-FP), constam do programa das unidades curriculares de PLE lecionadas pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UFP (FCHS);
- 3) A inscrição e frequência das unidades curriculares de PLE não são obrigatórias, mas são altamente recomendáveis, para a aquisição mais direcionada do conhecimento da língua e para o controle contínuo da competência oral e escrita da comunicação em saúde.
- 4) A comprovação da competência de comunicação em língua portuguesa dos estudantes que não a tenham feito por avaliação contínua ou por Exame de fim de semestre, no quadro da frequência dos quatro níveis (A1, A2, B1 e B2) de PLE, na FCHS, será realizada através da aprovação no Exame de Proficiência do nível B2, administrado por docentes da Universidade Fernando Pessoa, de acordo com metodologia de avaliação e classificação designada no corpo deste regulamento;
- 5) São devidas taxas pela inscrição e frequência das aulas de PLE e pela realização do exame de proficiência;
- 6) A comprovação das competências acima designadas é formalizada, através da emissão de um Certificado de Proficiência de nível B2 em Língua Portuguesa, válido unicamente para o fim previsto nos números anteriores.
- 7) Têm dispensa de frequência das unidades de PLE e da realização do Exame de Proficiência os candidatos que apresentem o Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira (DIPLE, correspondente a B2) do Centro de Avaliação e Certificação de Português Língua Estrangeira (CAPLE);
- 8) A apresentação de diploma CIPLE (correspondente a A2) e DEPLE (correspondente a B1) do CAPLE possibilita igualmente a certificação dos níveis correspondentes.
- 9) Os candidatos que não possuam certificação oficial (CAPLE) e queiram inscrever-se num nível posterior, deverão inscrever-se no exame de fim de semestre do nível anterior. Mediante a aprovação no exame desse nível, podem inscrever-se no nível seguinte.
- 10) No caso de o candidato frequentar as aulas de PLE na FCHS existe precedência entre níveis.

B – Condições de acesso ao Exame de Proficiência de nível B2

- 1 – Existem as seguintes modalidades de acesso à realização do Exame de Proficiência de Nível B2:



1.1 – Estudante interno: aquele que se inscreveu e frequentou as aulas de PLE na FCHS destinadas aos alunos não falantes do português inscritos em Ciclos de Estudos da área da saúde, não realizou ou tendo realizado a modalidade de avaliação contínua ou Exame de fim de semestre, não obteve aprovação a todos os níveis (A1, A2, B1, B2);

1.2 – Estudante externo: aquele que, não tendo estado inscrito e frequentado a PLE na FCHS, se auto propõe à realização do exame;

2 – Em ambos os casos, os estudantes devem preencher o formulário de inscrição, disponível no sítio do Inforestudante, no Exame de Proficiência de nível B2.

3 – Os estudantes externos deverão pagar as taxas escolares correspondentes.

C – Época de realização do Exame de Proficiência de nível B2

1 – Existem dois momentos de administração do Exame de Proficiência B2, durante o ano letivo: julho e setembro;

2 – Os estudantes, internos ou externos, que não obtiveram aprovação no primeiro momento (julho), dispõem do segundo momento de realização do Exame de Proficiência de nível B2 (setembro), mediante liquidação da respetiva taxa;

D – Taxas escolares

As taxas escolares constam das respetivas tabelas publicadas anualmente no *site* da instituição.

E – Componentes do Exame de Proficiência de nível B2

1 - Este nível confere ao utilizador um grau de competência oral e escrita que lhe permite interagir na comunicação em contexto de prestação de cuidados de saúde e em outras situações de comunicação. O utilizador desenvolveu mecanismos linguístico-comunicativos, nomeadamente de reconhecimento e uso das principais estruturas léxico-sintáticas e sintático-semânticas da língua, que lhe permitem ter uma maior flexibilidade e capacidade para usar a língua em situações menos previsíveis; o utilizador é capaz de recorrer a estratégias de comunicação e possui uma maior consciência de registos (formal/informal) e convenções sociais, o que lhe permite desenvolver mecanismos de adequação sociocultural, alargando, conseqüentemente, a sua competência comunicativa.

A compreensão de textos orais e escritos vai além da mera compreensão de informação factual, sendo capaz de distinguir elementos principais de secundários. Os utilizadores são capazes de produzir textos de vários tipos.

Este nível permite que os utilizadores possam trabalhar em contextos em que o português é língua de trabalho clínico e frequentar cursos académicos.

2- As componentes deste exame são três: Compreensão da Leitura e Produção e Interação Escritas, Compreensão do Oral e Produção e Interação Oraís;



2.1 - Compreensão da Leitura e Produção e Interações Escritas (as competências de compreensão de leitura e produções e interações escritas encontram-se descritas no Anexo 1 deste Regulamento).

2.2 - Formato da componente compreensão da leitura: compreensão geral e detalhada de textos de diversas tipologias. São usados itens de escolha múltipla, correspondência múltipla e preenchimento.

2.3 - Produção e interação escritas:

Parte I: Produção de uma carta pessoal ou dirigida a uma instituição, com uma extensão de 160-180 palavras.

Parte II: Produção de um texto narrativo, descritivo ou argumentativo (a partir de três tópicos dados), com uma extensão de 160-180 palavras

Parte III: Rescrita de frases.

Duração: 2h

Pontuação: Esta componente tem uma percentagem de 40% sobre o total.

2.2 – Compreensão do Oral (as competências de compreensão do oral encontram-se descritas no Anexo 2 deste regulamento);

Formato da componente:

Audição de textos, de registo informal, próprios de situações de comunicação dos domínios profissionais relacionados com a saúde.

São usados itens de escolha múltipla, correspondência, verdadeiro/falso.

Duração: 40 m

Pontuação: Esta componente tem uma percentagem de 30% sobre o total.

2.3 – Produção e Interação Orais (as competências de produção e interação orais encontram-se descritas no Anexo 3 deste regulamento; esta componente realiza-se, sempre que possível, com mais do que um candidato ao mesmo tempo:

Parte I: Interação entre os examinadores e os candidatos e entre estes sobre identificação e caracterização pessoais.

Parte II: Interação entre os candidatos relativa à planificação de uma atividade, ou resolução de uma questão envolvendo negociação entre os candidatos.

Parte III: Reação dos candidatos a um ou mais estímulos dados pelo examinador, antes do início desta componente.

Duração: 20 m com cada grupo de candidatos.

Pontuação: Esta componente tem uma percentagem de 30% sobre o total.



F – Certificação do Exame de Proficiência B2

A classificação de Muito Bom é atribuída aos candidatos que obtiverem entre 18 e 20 valores;

A classificação de Bom é atribuída aos candidatos que obtiverem entre 15 e 17 valores;

A classificação de Suficiente é atribuída aos candidatos que obtiverem entre 10 e 14 valores.



Exame de Proficiência nível B2
Anexos

Anexo 1 – Compreensão da Leitura e Produção e Interação Escritas

a) Em situações de comunicação do quotidiano, os utilizadores do português são capazes de:

- compreender a maior parte dos textos próprios deste tipo de situações;
- compreender diferentes tipos de textos da imprensa, em especial, artigos cujas temáticas sejam de áreas específicas de interesse;
- compreender qualquer tipo de texto que não requeira conhecimento de uma linguagem específica, como, por exemplo, termos legais.
- escrever a maior parte dos textos necessários a este tipo de situações.

b) Em situações de comunicação relativas ao trabalho, os utilizadores do português são capazes de:

- compreender cartas da sua área profissional, quer sejam de rotina ou não, embora situações complexas e um uso imprevisível da língua possam causar alguns problemas;
- compreender um relatório ou artigo relativo a uma área conhecida e captar o sentido geral de relatórios ou artigos sobre temáticas desconhecidas ou menos conhecidas, havendo maior dificuldade sempre que a informação seja dada de forma menos explícita;
- compreender instruções e descrições de produtos da sua área profissional.
- produzir um conjunto de documentos, que poderão necessitar de verificação, no caso de precisão e registo serem importantes;
- produzir textos, de uma área de trabalho conhecida, que descrevam e deem informação pormenorizada, por exemplo, sobre um produto ou serviço;
- registar mensagens e de as transmitir, podendo, no entanto, haver dificuldades se forem muito extensas ou complexas;
- escrever textos ditados, desde que o ritmo seja adequado e tenham tempo para verificar o que estão a escrever.

c) Em situações de comunicação relativas ao estudo, os utilizadores do português são capazes de:

- compreender textos relativos a matérias de cursos de formação não-académicos;
- compreender livros e artigos não muito complexos, quanto à língua e ao conteúdo, embora ainda não possuam um ritmo que lhes permita acompanhar um curso académico.
- tomar notas numa aula/conferência/seminário;
- tomar notas a partir de fontes escritas, embora possam ter alguma dificuldade em ser suficientemente seletivos;
- produzir textos do domínio das relações educativas, embora tenham ainda dificuldades com trabalhos académicos.



Anexo 2 – Compreensão do Oral

a) Em situações de comunicação do quotidiano, os utilizadores do português são capazes de compreender:

- conversas de rotina sobre um conjunto variado de temas menos previsíveis;
- conselhos médicos de rotina;
- informações e avisos feitos em lugares públicos;
- a maior parte dos textos de um programa de televisão com apoio visual e os pontos principais de programas radiofónicos, cujas temáticas sejam de interesse geral ou conhecidas;
- as informações/explicações do guia, numa visita guiada, sem muitas limitações;

c) Em situações de comunicação relativas ao estudo, os utilizadores do português são capazes de:

- compreender o sentido geral de uma conferência/aula/seminário, desde que se trate de uma temática conhecida.

d) Em situações de comunicação relativas ao trabalho, os utilizadores do português são capazes de:

- compreender conversas sobre a sua área profissional;
- participar numa reunião compreendendo o essencial do que é dito, caso se trate da sua área específica.

Anexo 3 – Produção e Interação Oraís

a) Em situações de comunicação do quotidiano, os utilizadores do português são capazes de:

- interagir na maior parte das situações suscetíveis de ocorrerem em áreas de serviço relativas ao alojamento, restauração e de comércio, fazendo pedidos, por exemplo, de reembolso ou de troca de produtos, solicitando informações/ esclarecimentos, expressando agrado/ desagrado com o serviço, fazendo reclamações;
- interagir em outros espaços de comunicação do domínio transaccional, como os de saúde, explicando, por exemplo, os sintomas relativos a um problema de saúde, pedindo informações sobre serviços de saúde fornecidos e procedimentos envolvidos;
- interagir em situações de comunicação das relações gregárias (por exemplo, expressando opiniões, argumentando, etc.), se bem que ainda com algumas dificuldades;
- pedir informação complementar, por exemplo numa visita guiada, à que é dada em guias turísticos;
- orientar visitas, descrevendo lugares e respondendo a perguntas sobre os espaços a serem visitados.

b) Em situações de comunicação relativas ao trabalho, os utilizadores do português são capazes de:

- pedir e dar informação pormenorizada sobre áreas temáticas conhecidas e de participar, ainda que com limitações, em reuniões;
- registar mensagens e de as transmitir, embora possa haver dificuldades no caso de serem muito complexas;



c) Em situações de comunicação relativas ao estudo, os utilizadores do português são capazes de:

- fazer perguntas numa conferência/aula/seminário sobre um tema conhecido ou previsível, embora possa haver ainda alguma dificuldade, dependendo da complexidade do texto exposto;
- fazer uma apresentação simples e curta sobre um tema conhecido.

Homologado pelo Presidente da FFP, em 30 de janeiro de 2024